



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de estudos para instalação de um trevo na rodovia SC-390 em Zortéa, no acesso ao Loteamento Menegaz e ao Bairro Nova Zortéa.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-390 é de grande importância para a região, sendo diariamente utilizada por centenas de veículos e servindo para o escoamento da produção regional;
- há informações que atualmente 300 famílias residem no bairro Nova Zortéa e no Loteamento Menegaz;
- a instalação de um trevo permitirá que os moradores, trabalhadores e visitantes realizem o acesso ao local de forma segura; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicada por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de estudos para instalação de um trevo na rodovia SC-390 em Zortéa, no acesso ao Loteamento Menegaz e ao Bairro Nova Zortéa. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 25/05/2023

Deputado Neodi Saretta

